

de 11.11.2020, que fez cessar os efeitos da Portaria n.º 180/2019, de 24/09/2019, que designou o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º 0687.511-4, para fiscalizar, a partir do dia 26/08/2019, a Execução dos trabalhos rodoviários de implantação e pavimentação do acesso Norte de Blumenau, numa extensão de 15,60km, trecho compreendido entre BR-470 a SC-108 (Vila Itoupava), em Blumenau, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo SIE N.º 2755/2013, objeto do Edital de Concorrência n.º 092/2013, Contrato n.º CT-0049/2014 e Ordem de Serviço n.º 050/2014, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por incorreção
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 710143

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2019TR01331 (Processo: SCC14654/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **MAJOR VIEIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Francisco Juraczeky, pelo Município.

Cod. Mat.: 709942

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2019TR01356 (Processo: SCC16668/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BALNEÁRIO BARRA DO SUL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Ademar Henrique Borges, pelo Município.

Cod. Mat.: 710069

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR0905 (Processo: SCC16172/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **RIO DO OESTE**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.03.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luis Carlos Muller, pelo Município.

Cod. Mat.: 710081

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR0578 (Processo: SCC15525/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO LUDGERO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.07.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA: Florianópolis, 13 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Ibanes Lembeck, pelo Município.
Cod. Mat.: 710091

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR0771 (Processo: SCC17180/2020) . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TIMBÉ DO SUL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.03.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Roberto Biava, pelo Município.

Cod. Mat.: 710095

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 0037/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º PJ-142/2018
EMPRESA: CONFER – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Tratamento de 2 (dois) Pontos Críticos e de Mitigação de 18 (dezoito) Passivos Ambientais, em trechos rodoviários sob as jurisdições das Coordenadorias Regionais do Norte e Planalto – Lote 3
EXECUÇÃO FÍSICA 39,99%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 27401/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 07 de dezembro de 2020
Cod. Mat.: 710173

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 0038/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º CT-044/2020
EMPRESA: CONFER – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Trabalhos de Implantação de Ciclovia na Rodovia SC-441, município de Jaguaruna, Trecho: BR-101 à Balneário Arroio corrente; Subtrecho: entroncamento com a BR-101 até a Ponte sobre o Rio Chinho, numa extensão de 3,178 Km
EXECUÇÃO FÍSICA 52,00%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 27410/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 07 de dezembro de 2020
Cod. Mat.: 710175

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 0039/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N.º PJ-059/2019
EMPRESA: CONFER – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização, Obras Complementares e Meio Ambiente na Rodovia SC 114, Trecho São Joaquim – Paineis (Adensamento no Km 293), numa extensão de 0,100 Km
EXECUÇÃO FÍSICA 89,78%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 27418/2020
DATA DE PARALISAÇÃO: 07 de dezembro de 2020
Cod. Mat.: 710180

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 067/2020.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE IÇARA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-445, trecho: Entr. BR-101 (p/ Araranguá) – Entr. SC-100 (p/ Distrito Lagoa dos Esteves), no km 71+450, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de bueiro celular de concreto. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 10.12.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Murialdo Canto Gastaldon, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 710181

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 084/2020.
Permissora: SIE. **Permissionário:** CARLOS EDUARDO FERREIRA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), no

km 7+800, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 10.12.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Carlos Eduardo Ferreira, Permissionário.
Cod. Mat.: 710183

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 100/2020.
Permissora: SIE. **Permissionário:** RUBEN GRASEL. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-496, trecho: Entr. SC-163/BR-163 (p/ Iporã do Oeste) – São João do Oeste, entre o km 42+600 e o km 43+600, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de distribuição de água. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 14.12.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Ruben Grasel, Permissionário.

Cod. Mat.: 710186

Saúde

PORTARIA nº 972 de 11/12/2020
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/20, e de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, resolve: Art. 1º **AUTORIZAR**, conforme processo SES nº 164286/2020, os servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, Cargos em Comissão e Admitidos em Caráter Temporário, devidamente habilitados, a dirigirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, até 31/12/2021. Art. 2º A autorização para dirigir fica condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade para condução de veículo oficial e à obediência ao Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997. Art. 3º Fica a Gerência de Apoio Operacional responsável pela fiscalização do rigoroso cumprimento da presente portaria, observados os limites e condições estabelecidos pelo Decreto nº 3.421, de 16/08/2005. Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 710036

PORTARIA nº 977 de 14/12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 24, Capítulo V do Decreto nº. 562, de 17 de abril de 2020, **CONSIDERANDO** o aumento no número de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID-19; **CONSIDERANDO** a necessidade de leitos clínicos hospitalares para atendimento a COVID-19 devido a recrudescimento da pandemia na Macrorregião Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 246 de 14 de abril de 2020 incluindo 25 leitos clínicos e/ou cirúrgicos adulto para a internação clínica de casos suspeitos e/ou confirmados de atendimento COVID-19 no Hospital Santo Antonio (CNES 2550938) no município de Armação, incluindo no Plano de Contingência de Enfrentamento à COVID-19 de Santa Catarina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no Art.38 do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 710159

PORTARIA nº. 973 - 11/12/2020.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 163862/2020, resolve **REMOVER** a servidora **GREICE RECH**, matrícula nº. 0961991-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Doutor Waldomiro Colautti - HDWC, nível GEPRO-SES-15/B, para atuar no Núcleo Interno de Regulação